TÍTULO: DESENVOLVIMENTO E GÊNERO NO BRASIL NA DÉCADA DE 1990

Arlete Maria da Silva Alves

Prof. Ph.D, <u>amalves@ufu.br</u>, tel. 55-34-239.4157 Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila 2.160 38400-902 Uberlândia, MG, Brasil

Henrique Dantas Neder

Prof. Dr., hdneder@ufu.br, tel. 55-34-239.4157 Instituto de Economia da Universidade Federal de Uberlândia Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila 2.160 38400-902 Uberlândia, MG, Brasil

RESUMO: Uma crescente parte da literatura (Boserup 1970 e outros) mostra que o status da mulher tem declinado durante o Desenvolvimento pois em geral ela tem menos acesso do que o homem a recursos educacionais, econômicos, e políticos gerados. Mas o fato é que o *status* de subordinação da mulher é histórico e o processo de Desenvolvimento capitalista não têm contribuído para melhorá-lo de forma satisfatória. É um fenômeno mundial um dos indicadores mais significativos sobre a falta de progresso para a mulher é o fato de que ela obtém menor renda que o homem na mesma ocupação na maioria dos países e assumem ocupações de mais baixo *status*. Este artigo examina os diferenciais de renda estratificados por gênero por grandes regiões do Brasil, considerando-se também outras variáveis como setor de atividade econômica e ocupação. Esperamos contribuir com o debate sobre a situação da mulher, dadas as transformações socioeconômicas ocorridas no Brasil na década de 1990, analisando os dados das PNADs de 1992 e 1999 com relação às variáveis definidas acima.

1. Introdução

Depois que as Nações Unidas definiram o período de 1976-1985 como a Década da Mulher e os movimentos feministas se espalharam pela Europa, Estados Unidos e América Latina e outras áreas do mundo, houve um aumento significativo de estudos sobre a mulher e o reconhecimento de sua participação em várias dimensões da vida social. Participação que historicamente tem ocorrido, mas não parecia ser considerada como importante para a reprodução social. Hoje a atuação da mulher na sociedade é um fato inegável e reconhecido e aumenta a cada dia, principalmente em alguns aspectos tais como no mercado de trabalho, o que afeta as

relações e a divisão do trabalho por gênero previamente estabelecidas.

No entanto, muitos dos estudos sobre a mulher ou mesmo estratégias formuladas com vistas a melhorar a sua situação na sociedade modernizada não consideram especificidades importantes daquela situação. Especificidades estas relacionadas a posição que a mulher ocupa na sociedade como pertencente a uma categoria social de um determinado sexo, que define certos papeis que a pessoa que pertence a este sexo deve cumprir na sociedade. As características biológicas daquela pessoa vão determinar tais papeis, que também obedecem a valores patriarcais presentes nas instituições e normas sociais vigentes naquele contexto.

No caso do Desenvolvimento, uma crescente parte da literatura (Boserup 1970 e outros) mostra que o status da mulher tem declinado durante aquele processo pois em geral ela tem menos acesso do que o homem a recursos educacionais, econômicos, e políticos gerados no Desenvolvimento. Um dos problemas levantados na literatura se refere ao fato de que apesar do reconhecimento do incremento da participação da mulher na sociedade, faltam dados quantitativos e qualitativos referentes a grande parte do trabalho realizado por ela, ou seja, muito deste trabalho não chega a ser quantificado. Uma conseqüência importante deste fato é que muitas das atividades realizadas pela mulher continuam fora de programas e planos de desenvolvimento, até mesmo daqueles que visavam beneficiá-la. Outro problema relevante se refere ao fato da mulher assumir atividades de mais baixo *status* e de menor remuneração no mercado de trabalho.

É importante ressaltar que o *status* de subordinação da mulher é histórico e o processo de Desenvolvimento capitalista não têm contribuído para melhorá-lo de forma satisfatória. É um fenômeno mundial e o indicador mais significativo da falta de progresso para a mulher é o fato de que ela ainda recebe salários menores do que o homem na mesma ocupação na maioria dos países--até mesmo nos países já desenvolvidos-- e assume ocupações de mais baixo *status* no mercado de trabalho. Este tipo de inserção tem sido exarcebado pelo processo de Globalização em curso, onde certos arranjos de reestruturação produtiva e flexibilização do mercado do trabalho, num contexto de redução do poder de barganha de todos os trabalhadores, homens e mulheres, afetam aos dois grupos de forma negativa, e principalmente às mulheres, que via de regra se inserem neste processo de forma subordinada.

Daí que em um contexto de transformações sócio-econômicas importantes em nível mundial nos sistemas produtivos e nas relações de produção, que trazem

conseqüências para a divisão de trabalho entre as nações, mas também entre os sexos, faz-se necessário o aprofundamento de questões relacionadas à forma em que a mulher sofre aquelas transformações. Sabemos que a sua participação no mercado de trabalho tem aumentado, mas dado a sua posição histórica de subordinação neste mercado, faz-se necessário examinar como está ocorrendo esta participação na década de 1990, com relação aos diferenciais de renda por sexo, por setor de atividade e por região, no caso do Brasil. Boa parte da literatura internacional sobre a mulher no Desenvolvimento (WID) mostra vários exemplos da continuação e exacerbação de sua inserção subordinada no mundo do trabalho. Buscamos, então, verificar como está ocorrendo esta inserção com relação às variáveis e período acima definidos.

Considerando as transformações socioeconômicas na década referida e assumindo a continuação da inserção subordinada da mulher no mercado de trabalho brasileiro, trabalhamos com a hipótese de que nas regiões mais desenvolvidas do país, onde as transformações econômicas recentes são mais generalizadas, os diferenciais de renda entre mulheres e homens tendem a ser maiores do que em regiões menos desenvolvidas nas quais estas transformações ainda não causam grandes impactos. Pretendemos com este trabalho contribuir para o debate sobre a necessidade de políticas de desenvolvimento que levem em consideração os impactos das transformações sócio-econômicas recentes na situação da mulher trabalhadora.

Visando este objetivo, o artigo examina os diferenciais de renda estratificados por gênero e por grandes regiões do Brasil, considerando-se também outras variáveis tais como setor de atividade econômica e ocupação. O artigo será organizado da seguinte forma: após esta introdução geral ao tema, apresentaremos uma fundamentação teórica para o mesmo na segunda seção e os indicadores e metodologia utilizados na terceira seção. Na quarta seção faremos a discussão dos resultados após análise dos dados e na quinta serão apresentadas as principais conclusões acerca dos temas abordados no trabalho.

2. Fundamentação Teórica

Se podemos dizer que a mulher tem tido uma participação importante na sociedade, observamos que esta participação tem ocorrido de forma subordinada, e embora as atividades que ela tem desempenhado sejam importantes para a

reprodução social dos seres humanos, essas atividades não tem, via de regra, sido consideradas como tal. Nos referimos a todas as atividades que a mulher tem desempenhado historicamente, tanto aquelas relacionadas com a produção assim como as que se referem à reprodução dos seres humanos, mas neste trabalho enfocaremos as atividades que ela assume no mercado de trabalho. Reconhecemos, porém, que o tipo e forma das atividades assumidas neste mercado sofrem influência das outras que a mulher desempenha na esfera reprodutiva. Uma mulher que busca o seu primeiro emprego após os 30 anos de idade, depois de ter se dedicado até então à esfera doméstica e criação dos filhos, poderá ter dificuldades em competir com um recém graduado da universidade, mesmo de igual nível educacional.

Para fundamentar nossa discussão, incluímos o pensamento de alguns autores sobre o trabalho numa perspectiva de gênero. Examinamos os diferenciais de renda entre homens e mulheres naquela perspectiva, considerando o conceito de gênero apresentado por Christine Delphy (1995), pois este conceito traduz o aspecto social da divisão do trabalho, e estabelece a existência de um aspecto de sexo que é construído, diferente da mera distinção biológica, tratando mulher e homem de formas diferentes. Este conceito é referenciado na literatura sobre gênero e participação da mulher no mercado de trabalho por vários autores internacionais tais como Kessler-Harris (1990) para quem os salários pagos a homens e mulheres são socialmente e não teoricamente determinados e Chododow (1978), para quem a família é organizada de forma tal que os seus membros desenvolvem as características exigidas pelo sistema social, ou seja, de homens e de mulheres, de acordo com os papeis que vão servir àquele sistema.

Os (as) autores (as) analisados consideram o trabalho como uma importante dimensão da vida humana e analisam maneiras em que este trabalho é normalmente usado por uma sociedade para manter certas formas de discriminação e exploração já presentes em outras esferas da vida. Para Elson e Pearson (1997), a subordinação da mulher nas fábricas em nível mundial é uma extensão de sua subordinação no gênero. A mulher é considerada apropriada para aquelas atividades por causa de certas características, como por exemplo, a sua habilidade em trabalhar com as mãos, docilidade, etc.. O ponto enfatizado por estas autoras é que estas características não são naturais, mas resultado do processo de socialização que a mulher (e também o homem) passam desde a infância, incorporando características 'apropriadas', de acordo com certos papeis que ambos devem cumprir na sociedade. Processo que pode

fazer com que homens e mulheres, por exemplo, tenham atitudes diferentes (Alves, 2000) com relação ao trabalho que realizam dentro e fora da esfera doméstica, o que obviamente afeta as possibilidades de cada um deles no mercado de trabalho.

As próprias pesquisas feitas com relação à situação de trabalho do homem e da mulher, podem levar a uma compreensão equivocada das expectativas que um e outro tem de seu trabalho. Segundo Feldberg e Glenn (1979), quando pesquisando estas expectativas para o homem, pesquisadores na área da sociologia do trabalho examinam as condições de trabalho, tipo de emprego, nível salarial, etc., ao passo que com relação à mulher, eles em geral examinam características pessoais, questões relacionadas à família e não tipo de emprego e o que a mulher espera de seu trabalho. Isto quando a participação da mulher não é inteiramente desconsiderada. Hirata (1998) nota a ausência de uma dimensão de gênero nas ciências sociais e em particular na sociologia do trabalho, que segundo ela, sempre fundou suas construções teóricas sobre o modelo masculino do trabalhador.

Outros aspectos importantes a considerar quando se discute a participação da mulher no mercado de trabalho e que estão diretamente relacionados ao tema central deste artigo, dizem respeito ao pagamento diferente que homens e mulheres ainda recebem quando desempenham as mesmas atividades e ao tipo de ocupação que assumem no mercado de trabalho. Apesar de todo o avanço das teorias feministas e consequentes reivindicações nestas esferas de discriminação da mulher, o diferencial no pagamento por sexo é um fator resiliente à mudanças em várias áreas do mundo, incluindo tanto países subdesenvolvidos e em desenvolvimento assim como os já desenvolvidos. No início da década de 1990, por exemplo, o salário recebido pela mulher era 43 por cento do recebido pelo homem no Japão; 63 por cento nos Estados Unidos; e na Europa variava entre 60 por cento em Luxemburgo e 90 por cento na Suécia (Beneria 1991). Rodrigues (2000), baseando-se em dados da Comissão Nacional de População e Desenvolvimento, 1999, chama a atenção para o fato de que, a participação da mulher no mercado de trabalho brasileiro cresceu substancialmente de 28% em 1981 para 35,6% em 1990, mas o rendimento salarial do sexo masculino era de seis salários mínimos para pouco mais de três para o feminino.

Além da discriminação enfrentada no mercado de trabalho no que se refere à salários, e outras relacionadas a mudanças na reestruturação produtiva e estratégias exportadoras de países como o Brasil, que super-exploram o trabalho feminino

levando ao fenômeno agora conhecido como feminização da pobreza, a situação da mulher quando de sua inserção naquele mercado afeta o tipo de atividade que pode assumir. Ela ainda enfrenta muitas limitações para executar completamente as suas funções que foram redefinidas. Segundo Bruschini (1988), estas limitações--idade, estado civil, nível escolar, número de filhos, ciclo de vida, etc.--são devidas á sua posição na sociedade e a atual divisão social do trabalho, que exigem da mulher mais responsabilidades na produção e reprodução da família e relações sociais.

3. Metodologia

No artigo serão calculados índices de renda que visam facilitar a compreensão dos diferenciais de remuneração entre as diversas categorias. Desta forma, utilizaremos dois tipos de números-índice. No primeiro iremos comparar a renda média de cada grupo (por sexo e grande região) com a renda média de uma categoria de referência. Devido a elevada inflação observada no período pré-1994, não serão realizadas comparações intertemporais (por exemplo, não será comparada a renda média da população feminina da região Norte em 1992 com a renda média para a mesma categoria para o ano de 1999). As comparações serão apenas "cross section", ou seja, feitas apenas dentro de cada ano. Outro indicador utilizado será um índice de relação de renda que mostrará a relação do valor da renda média do homens com o valor da renda média das mulheres para cada categoria considerada. Formalmente, este índices são definidos como:

$$I_1 = \frac{R_i}{R_{1Brasil}} \times 100$$
 onde:

 I_1 é o índice de renda média.

 R_i é a renda média (dos homens ou das mulheres) para a categoria i considerada.

 $R_{1Brasil}$ é a renda média da população masculina no Brasil.

$$I_2 = \frac{R_{1i}}{R_{2i}}$$
 onde:

 I_2 é o índice de relação de renda.

 R_{li} é a renda média da população masculina para a categoria i.

 R_{2i} é a renda média da população feminina para a categoria i.

Este último índice reflete quanto, para uma determinada categoria, a renda média dos homens é superior à renda média das mulheres. Mostra, portanto, o diferencial de renda entre sexos. O cálculo destes índices baseou-se nos microdados das PNADs (Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar) de 1992 e 1999, com duas amostras, uma com 333.205 pessoas e outra com 374.088 pessoas. Os dados foram processados através do programa SPSS (Statistical Package for Social Sciences) expandindo-se os valores.amostrais de acordo com os pesos por indivíduos nas amostras.

4. A Evolução dos Diferenciais de Renda por Gênero na Década de 1990

Nessa seção iremos apresentar alguns resultados estatísticos referentes a estimativas de rendas médias obtidas a partir dos dados da (PNAD) para os anos de 1992 e 1999. Com base nos microdados deste levantamento foram estimadas rendas médias para a população em cada Grande Região do país (Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro Oeste). Foram estimadas inicialmente as rendas médias de todos os trabalhos por sexo, para as referidas regiões e estes resultados são apresentados na Tabela 1.

Tabela 1 – Diferenciais de renda por Sexo e por Grandes Regiões – Brasil – 1992 e 1999.

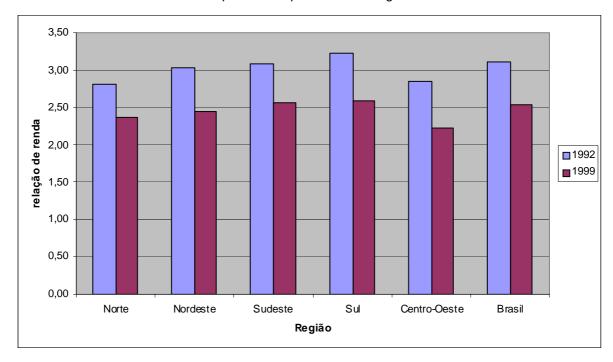
GRANDES REGIÕES E SEXO		1992			1999			
		Valor da Renda		Relação de	Valor da Renda		Relação de	
		média (em Cr\$)	Índice (*)	renda (**)	média (em R\$)	Índice (*)	renda (**)	
Norte	Masculino	621741,14	76,75	2,8061	303,84	85,11	2,3647	
	Feminino	221567,74	27,35		128,49	35,99		
Nordeste	Masculino	407230,07	50,27	3,0270	222,48	62,32	2,4428	
	Feminino	134530,84	16,61		91,08	25,51		
Sudeste	Masculino	1030203,95	127,17	3,0883	423,28	118,57	2,5604	
	Feminino	333584,70	41,18		165,32	46,31		
Sul	Masculino	963585,12	118,95	3,2305	447,77	125,43	2,5929	
	Feminino	298276,29	36,82		172,69	48,37		
Centro-Oeste	Masculino	905816,26	111,82	2,8521	510,56	143,02	2,2230	
	Feminino	317601,30	39,21		229,67	64,34		
Brasil	Masculino	810083,53	100,00	3,1037	356,99	100,00	2,5395	
	Feminino	261007,41	32,22		140,58	39,38		

^(*) Este índice foi calculado tomando-se como base a Renda média Brasil – sexo masculino = 100).

Fonte: PNADs – 1992 e 1999 – IBGE.

^(**) A relação de renda foi calculada dividindo-se, para cada região a renda média masculina pela renda média feminina.

Gráfico 1 - Diferenciais de renda por Sexo e por Grandes Regiões - Brasil - 1992 e 1999



Pela análise da Tabela 1 verifica-se que a renda média das mulheres em 1992 para o conjunto do país representava apenas 32,22 % da renda média dos homens. Em 1999, esta relação eleva-se para 39,38 % indicando que em termos gerais ocorreu na década de 1990 uma redução do *gap* de renda existente entre homens e mulheres, sendo que este decrescimento das diferenças entre rendas médias por sexo ocorreu para todas as Grandes Regiões. Os maiores valores de renda média observados para o anos de 1992 foram na Região Sudeste, sendo que os homens obtiveram 127,17 % da renda média masculina do país ao passo que as mulheres obtiveram 41,18 %.

A região Sul foi a que, em 1992, mostrou maior diferencial de renda por sexo. Isto pode ser observado pela relação de renda igual a 3,2305, significando que nesta região os homens recebiam rendas médias 223 % superiores às rendas médias femininas. Na região Sudeste também se observa um diferencial bastante elevado, de

3,0883, isto indica que o desenvolvimento econômico no país tende a elevar as discrepâncias de renda por sexo. Este dado confirma grande parte da literatura internacional sobre a mulher no desenvolvimento, que diz que este tem exacerbado a situação de inserção subordinada da mulher naquele processo

Nota-se também que no período 1992-1999 as relações de renda reduzem-se para todas as regiões, sendo que em termos médios para o País em seu conjunto este indicador reduziu-se de 3,1037 para 2,5395. Este resultado é importante porque evidencia uma redução considerável do *gap* de renda por sexo. Mas não podemos com isso afirmar que a situação da mulher melhorou com a reestruturação produtiva, pois este processo tem implicado na contratação de mulheres para atividades anteriormente mais qualificadas e bem pagas ocupadas por homens, que se tornam menos qualificadas e com salários menores quando ocupadas por mulheres (Hirata, 1998) no novo paradigma produtivo. E muitas vezes atividades características do paradigma anterior, se mantêm, como diz a autora, e ocupam mulheres menos qualificadas e em situações mais precárias, podendo-se afirmar que o processo de reestruturação produtiva implicou em precarização das relações de trabalho.

Algumas hipóteses podem ser levantadas como referências para o entendimento destas mudanças. A primeira delas é que no período tratado ocorrem consideráveis transformações estruturais na economia brasileira, sendo que a natureza destas transformações favorece a participação mais ativa das mulheres na força de trabalho. Esta hipótese está em consonância com estudos em nível internacional que notam duas especificidades do comportamento do emprego feminino no contexto atual de crise e de reestruturação.

"Em primeiro lugar, a evolução do emprego desmente a tese do "exército industrial de reserva", segundo a qual as mulheres são mobilizadas quando o capital necessita delas e voltam para a 'reserva' (a esfera doméstica) quando se instaura a concorrência entre os sexos pelo emprego assalariado. As taxas de atividade masculina estagnam ou decrescem, enquanto as de atividade feminina ampliam-se durante o período de expansão e continuam a crescer durante a crise em praticamente todos os países industriais. Em segundo lugar, observa-se, no último período, um crescimento simultâneo da taxa de atividade feminina e da precariedade do emprego, seja pelo aumento do trabalho dito de "tempo parcial" — caso do Japão e França — seja pelo aumento do trabalho informal ("sem registro em carteira") — caso do Brasil. (Hirata, 1998).

A segunda refere-se a processos de reestruturação do trabalho (flexibilização do trabalho, contratações temporárias, terceirização das indústrias). Nossa hipótese aqui é que transformações ocorridas em processos de reestruturação produtiva tais como flexibilização do trabalho levam a situações de precarização do trabalho tais

como contratações temporárias, terceirização de tarefas das indústrias, que podem levar a contratação de um maior número de mulheres, mas em situação de subordinação em relação ao homem.

Embora a contratação de mais mulheres possa contribuir para uma diminuição do *gap* de renda entre os sexos, esta diminuição pode estar relacionada a manutenção de ocupações mais precárias, que antes eram mais valorizadas. E aqui lembramos o problema da manutenção em países periféricos como o Brasil de atividades industriais menos qualificadas e por conseqüência menos valorizadas no mercado mundial, refletindo uma divisão de trabalho no mundo que mantém em posição subordinada os países periféricos. E esta divisão de trabalho é reforçada por uma divisão de trabalho por sexo, determinada por uma estratificação sexual existente nas sociedades e normas sociais que denotam valores patriarcais e que levam a uma segregação de setores e ocupações para homens e mulheres.

E em último lugar deve-se considerar que o forte ajuste estrutural da economia obrigou as empresas a reduzirem seus custos, na busca da eficiência, promovendo cortes de emprego e achatando os diferenciais de salários. Estas estratégias estão relacionadas com a precarização discutida acima, quando as empresas utilizam meios que vão contribuir para aquela diminuição de custos e melhora na eficiência. Podemos citar uma prática bastante utilizada em países desenvolvidos: o uso do trabalho em tempo parcial, que, segundo Hirata (1998) "é um modelo do emprego feminino por excelência num contexto de crise e/ou desemprego de massa nos países desenvolvidos e encontra seu fundamento no lugar ocupado pelas mulheres na divisão sexual do trabalho doméstico e profissional." Trat (1995, citado por Hirata, 1998) diz que "um cenário possível é o da extensão ou generalização deste modelo a toda a população ativa, inclusive a masculina". Cenário talvez vislumbrado nas discussões sobre o fim ou a centralidade do trabalho no mundo contemporâneo (Harbemas, 1987; Offe, 1985, citados por Hirata, 1998).

A Tabela 2, página 13, mostra um índice de renda média calculado tomandose como base o valor da renda média masculina na região para todos os ramos de atividade econômica. O índice referente às rendas médias da população feminina empregada na agricultura varia de 3,69 % (região Sul) a 8,65 % (região Nordeste) no ano de 1992 e de 3,73 % (região Sul) a 10,66 % (região Centro-Oeste) no ano de 1999. Observa-se que os únicos ramos de atividade em que se constata uma renda média da população feminina maior do que a renda média dos homens são os ramos

Outras Atividades Industriais, Transportes e Comunicações, Administração Pública e Outras Atividades (Tabelas 2 e 3) que caracterizam principalmente atividades de serviços, que são as que apresentam maiores rendas, representando os setores mais dinâmicos da economia e mais sujeitos às transformações tecnológicas e organizacionais recentes.

Tabela 2 – Índices de renda média por ramos de atividade, regiões e sexo - 1992

	Ramos de atividade do trabalho					Centro-
Sexo	principal	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Oeste
	Agrícola	46,76	42,83	40,51	51,76	71,38
	Indústria de transformação	90,69	128,90	125,88	111,36	93,55
	Indústria da construção	75,30	92,80	68,16	69,16	67,06
	Outras atividades industriais	155,00	222,97	154,94	156,50	115,26
Masculino	Comércio mercadorias	110,17	136,26	104,00	130,67	114,17
	Prestação serviços	80,29	108,08	78,25	86,55	71,94
	Serv. aux. ativ. econ.	150,05	275,31	185,89	218,30	184,63
	Transporte e Comunicações	152,92	170,97	117,16	157,80	116,07
	Social	143,43	236,16	171,74	197,97	171,79
	Administração Pública	149,42	200,30	111,79	147,76	174,81
	Outras atividades	235,11	365,02	181,55	215,44	230,17
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
Feminino	Agrícola	4,43	8,65	6,47	3,69	5,08
	Indústria de transformação	66,96	60,10	69,22	63,20	45,24
	Indústria da construção	81,29	76,52	71,27	29,99	57,46
	Outras atividades industriais	106,66	160,32	114,14	127,90	148,23
	Comércio mercadorias	71,30	72,22	58,50	62,15	66,16
	Prestação serviços	31,70	37,25	32,22	36,05	31,57
	Serv. aux. ativ. econ.	88,41	141,13	91,93	97,44	91,96
	Transporte e Comunicações	117,35	166,45	116,87	96,19	139,09
	Social	90,27	110,59	83,66	99,28	89,70
	Administração Pública	111,79	152,09	114,36	131,42	141,79
	Outras atividades	230,43	394,09	138,89	184,17	226,12
	Total	61,36	53,57	54,69	46,01	54,42

Tabela 3 – Índices de renda média por ramos de atividade, regiões e sexo - 1999

						Centro-
Sexo	ramos ativ trab principal	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Oeste
Masculino	Agrícola	46,99	31,97	39,01	41,63	51,15
	Indústria de transformação	84,88	111,87	107,29	95,59	84,72
	Indústria da construção	73,38	82,30	67,43	69,16	66,30
	Outras atividades industriais	136,70	172,41	137,27	127,09	127,23
	Comércio mercadorias	96,56	124,34	103,30	110,87	88,53
	Prestação serviços	72,48	89,59	80,39	83,44	75,60
	Serv. aux. ativ. econ.	180,30	274,91	194,25	201,95	206,54
	Transporte e Comunicações	111,51	135,52	112,73	127,71	114,28
	Social	180,84	259,35	179,78	218,60	186,56
	Administração Pública	181,83	235,21	154,64	155,74	212,50
	Outras atividades	157,88	215,36	189,98	168,24	299,86
	Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Agrícola	4,78	5,03	6,36	3,73	10,66
	Indústria de transformação	55,27	67,03	62,72	57,63	48,55
	Indústria da construção	99,30	31,82	100,99	65,52	72,84
	Outras atividades industriais	92,02	141,61	120,86	107,87	60,02
	Comércio mercadorias	65,69	68,22	63,84	64,27	58,26
- and a to a	Prestação serviços	34,57	43,84	36,53	38,16	32,52
Feminino	Serv. aux. ativ. econ.	128,31	185,30	117,88	116,18	122,68
	Transporte e Comunicações	121,58	163,42	102,27	97,26	85,23
	Social	108,30	121,19	100,01	101,57	103,78
	Administração Pública	155,61	201,73	139,33	155,83	168,52
	Outras atividades	111,48	193,41	155,19	138,43	200,74
	Total	67,81	63,98	62,53	56,98	62,14

As Tabelas 4 e 5 tornam mais nítida a análise dos diferenciais de renda entre sexos considerando-se os ramos de atividades e Grandes Regiões. Nestas duas tabelas é apresentada a relação renda média dos homens — renda média das mulheres para cada ramo de atividade e em cada Grande Região. Verifica-se que na agricultura, a renda média dos homens era mais do que 14 vezes mais elevada que a renda média das mulheres na região Centro-Oeste. Este resultado está em conformidade com a hipótese que o desenvolvimento econômico recente tem agravado as discrepâncias de renda entre sexos em favor do trabalho masculino, na medida em que a região Centro Oeste é uma das regiões mais dinâmicas em termos de uma agricultura moderna e capitalista. A região Nordeste caracterizada como possuindo baixo nível de desenvolvimento agrícola apresentava um diferencial de 4,95 (sendo portanto, a renda média dos homens quase 5 vezes maior do que a renda das mulheres) para a força de trabalho agrícola.

Pelo exame das Tabelas 4 e 5 (e Gráficos 2 e 3, na página seguinte, é possível também verificar que os ramos caracterizados por atividades de serviços são os que mostram menores valores desta relação. Em 1992, na região Sudeste, enquanto na Indústria de Transformação o valor da relação de rendas é de 1,82 (significando que os homens recebiam em média 82 % a mais do que as mulheres nesse ramo industrial), em Transportes e Comunicações o valor desta relação é de apenas 1,00 e na Administração Pública é 0,98.

Tabela 4 – Relação renda média masculina – renda média feminina por ramo de atividade e Grande Região – 1992

Tallio de attividad	te e Grane	re regrae	1772		
					Centro-
Ramos atividade trab. princ.	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Oeste
Agrícola	10,55	4,95	6,27	14,01	14,04
ndústria de transformação	1,35	2,14	1,82	1,76	2,07
ndústria da construção	0,93	1,21	0,96	2,31	1,17
Outras atividades industriais	1,45	1,39	1,36	1,22	0,78
Comércio mercadorias	1,55	1,89	1,78	2,10	1,73
Prestação serviços	2,53	2,90	2,43	2,40	2,28
Serv. aux. Ativ. econ.	1,70	1,95	2,02	2,24	2,01
Fransporte e Comunicações	1,30	1,03	1,00	1,64	0,83
Social	1,59	2,14	2,05	1,99	1,92
Administração Pública	1,34	1,32	0,98	1,12	1,23
Outras atividades	1,02	0,93	1,31	1,17	1,02
Total	1,63	1,87	1,83	2,17	1,84

Tabela 5 – Relação renda média masculina – renda média feminina por ramo de atividade e Grande Região – 1999.

ramaa atiiy trah nrina	Norto	Nordosta	Sudeste		Centro-
ramos ativ trab princ	Norte	Nordeste	Sudeste	Sul	Oeste
Agrícola	9,83	6,35	6,14	11,17	4,80
ndústria de transformação	1,54	1,67	1,71	1,66	1,74
ndústria da construção	0,74	2,59	0,67	1,06	0,91
Outras atividades industriais	1,49	1,22	1,14	1,18	2,12
Comércio mercadorias	1,47	1,82	1,62	1,73	1,52
Prestação serviços	2,10	2,04	2,20	2,19	2,32
Serv. aux. ativ. econ.	1,41	1,48	1,65	1,74	1,68
Transporte e Comunicações	0,92	0,83	1,10	1,31	1,34
Social	1,67	2,14	1,80	2,15	1,80
Administração Pública	1,17	1,17	1,11	1,00	1,26
Outras atividades	1,42	1,11	1,22	1,22	1,49
Total	1,47	1,56	1,60	1,75	1,61

Mas nem todos os ramos de atividades de serviços apresentam baixos valores de relação: Prestação de Serviços apresenta uma relação igual a 2,43 e o ramo Social mostra um valor de 2,05. Resultados que se coadunam com estudos mais amplos tais como o de Kon (1999), onde ela conclui, em sua analise da segmentação setorial e ocupacional segundo gênero na economia brasileira, que "entre os setores, observa-se que a concentração feminina nas empresas se verifica apenas nos Serviços sociais compostos pelas atividades de Saúde, Ensino e outras sem fins lucrativos, onde acima de 76 % dos ocupados eram mulheres em 1989; para o ano de 1995, observa-se uma queda não significativa nesta participação, que porém não representa grandes mudanças estruturais (p.53)." Se compararmos as linhas referentes ao total da força de trabalho nas Tabelas 4 e 5 verificamos que as relações caem para todas as regiões entre os anos de 1992 e 1999 (Norte mostra uma queda da relação de 1,63 para 1,47; Nordeste de 1,87 para 1,56, etc.). Isto significa que em termos de tendência geral, os diferenciais de renda entre homens e mulheres têm se reduzido.

 ${\bf Gr\'{a}fico}~{\bf 1}-{\bf Relações}$ de renda masculina — renda feminina por ramo de atividade

e grandes regiões 1992 - Brasil

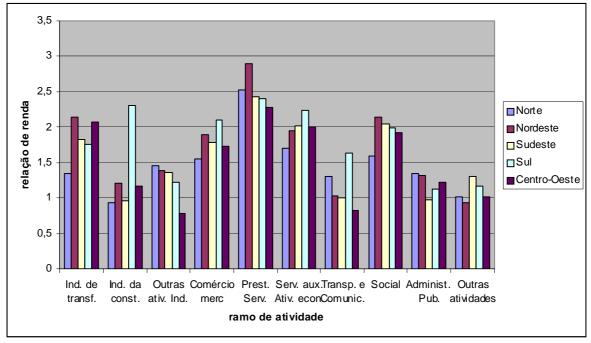
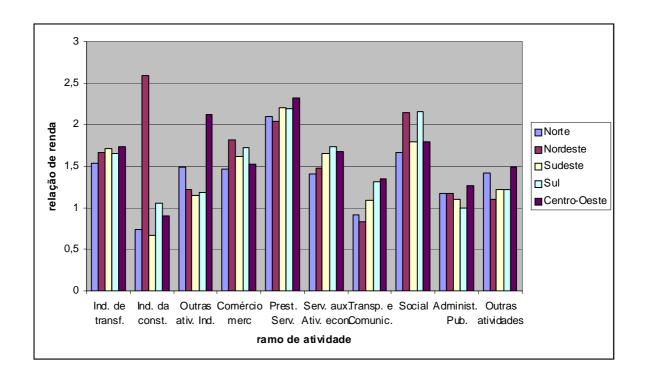


Gráfico 2 – Relações de renda masculina – renda feminina por ramo de atividade e grandes regiões 1999 - Brasil



5. Conclusão

Apesar de que parte da literatura sobre a mulher no desenvolvimento destaca que este não tem contribuído para a melhoria da condição feminina no mercado de trabalho, os resultados deste trabalho apontam para a constatação de que as recentes transformações ocorridas na economia brasileira na década de 1990 mostram uma redução dos diferenciais de renda média entre homens e mulheres. Observa-se esta redução no *gap* de rendas médias em praticamente todos os ramos de atividade econômica, com exceção de alguns ramos industriais (Indústria da Construção Civil e Outras Atividades Industriais). A relação renda média dos homens – renda média das mulheres é menor nos ramos caracterizados por atividades de serviços.

No entanto, se considerarmos que a relação de rendas médias é mais desfavorável ao sexo feminino nas regiões mais desenvolvidas do País (região Sudeste com relação

igual a 3,0883 e região Sul com 3,2305 em 1992), confirma-se a afirmação de que o desenvolvimento pode ser desfavorável a mulher. A comparação entre as rendas médias de ambos os sexos com relação à agricultura, por exemplo, mostra que a renda média do sexo masculino era 14 vezes mais elevada na região Centro-Oeste, região mais desenvolvida em termos de uma agricultura moderna e capitalista, do que na região Nordeste, com mais baixo nível de desenvolvimento, que apresentava um diferencial menor de 4,95.

Apesar de aparentemente muitos destes resultados estarem em confronto com afirmações teóricas é importante qualificar que a análise da situação de precariedade ou não da inserção das mulheres no mercado de trabalho irá depender do tratamento conjunto de outros indicadores além da renda média, tais como horas trabalhadas, vínculo no trabalho, etc. Desta forma, o desenvolvimento de estudos futuros deverá levar em conta estes e outros aspectos.

Estudos poderão também considerar uma questão que teve importância na área do desenvolvimento, principalmente na década de 1970, mas que foi deixada de lado após a perda de dinamismo das teorias de desenvolvimento e do recrudescimento das teorias conservadoras e as políticas neoliberais daí advindas, referente a que tipo de desenvolvimento uma sociedade deve buscar. O desenvolvimento que propicia a modernização de certos setores, mas que deixa a margem vários outros e que em seu bojo, piora, ao invés de resolver desigualdades históricas já existentes na sociedade ou que busque a solução destas desigualdades. A adoção de perspectivas que levem ao desenvolvimento mais homogêneo entre setores e grupos sociais pode ser mais adequada do que a alta qualificação de poucos setores, e trabalhadores, e a precarização de outros, exarcebando problemas tais como desigualdades de gênero e de classe já existentes. Problemas que dentre outras conseqüências contribuem para o aprofundamento da violência e para retardar a construção do processo desenvolvimento sócio-econômico e sustentável, cuja finalidade básica precisa ser a melhora do padrão de vida da população e preservação do meio ambiente num contexto que propicie o desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, sem distinção de classe, gênero, raça, ou outra qualquer.

6. Referências Bibliográficas

Alves, A.(2000) Atitudes de Homens e Mulheres com Relação às Suas Ocupações

<u>Dentro</u>

- <u>e Fora do Lar</u>. Revista Gênero em Pesquisa Programa de Pós-Graduação em História, Número 15, Ano 8, Primeiro Semestre/2000. Uberlândia. NEGUEM-UFU.
- Beneria, L. (1991). <u>Nuevos Enfoques Teoricos y Metodologicos</u>. Em Lola G. Luna and Lourdes Beneria (Eds). Barcelona: Seminario Interdisciplinar Mujeres y Sociedad: Universidad de Barcelona.
- Boserup, E. (1970). <u>Women's Role in Economi Development</u>. New York: St. Martin's Press.
- Bruschini, C. <u>Mulher, Casa e Família</u>. (1988) Org: Nancy V. Carvalho. <u>Enciclopédia</u> Aberta de Ciências Sociais: A Condição Feminina. S. Paulo: Ed. Vértice: 90-140.
- Chodorow, N. (1978). <u>The Sexual Sociology of Adult Life</u>. Feminist Framework, pp.414-423.
- Delphy, C. <u>El Concepto de Gênero</u>, em Iniciativa Socialista, número 36, Octubre 1995. P.01.
- Elson, D. e Pearson, R. (1997). <u>The Subordination of Women and Internacionalization of Factory Production</u>. WGDR. Pp.191-193.
- Feldberg, R. e Glenn, E. N. (1979). <u>Male and Female: Jobs vs. Gender Models in the Sociology of Work.</u> Social Problems. Pp. 524-538.
- Hirata, H. (1998). <u>Reestruturação Produtiva, Trabalho e Relações de Gênero Em</u> Revista

Latino-americana de Estudos do Trabalho. Ano 4, Número 7, 1998.

- Kessler-Harris, A (1990). <u>The Wage Conceived: Value and Need as Measures of a</u> Woman's Worth. Lexington Ky.
- Kon, A. (1999). <u>Segmentação Ocupacional Brasileira Segundo Gênero.</u> Anais do VI Encontro Nacional de Estudos do Trabalho, Vol. 1, ocorrido em Belo Horizonte, 6-7 de Outubro de 1999. ABET. São Paulo.
- IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra Domiciliar, 1992 e 1999 (Cd-Rom).
- Rodrigues, J. (2000). Globalização, Pobreza e Gênero: As Faces da Miséria Feminina. Revista Gênero em Pesquisa Programa de Pós-Graduação em História, Número 16, Ano 8, Segundo Semestre/2000. Uberlândia. NEGUEM-UFU.